

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

PAG. 1

DECRETO N. 9.780/95

Dispoe sobre: Abertura de credito suplementar ate' a importancia de R\$ 1.000.00 (** UM MIL REAIS **).

02010A032

AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, SP, no exercicio das atribuicoes que lhe sao conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1. - Nos termos do artigo 4.º, alinea "b", da Lei Municipal N. 4.055, de 09 de DEZEMBRO de 1.994, fica aberto na Contadoria Municipal, um Credito suplementar ao orcamento em vigor, ate' a importancia de R\$ 1.000.00 (** UM MIL REAIS **).

destinado ao reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

SEDUC-SECRETARIA DE EDUCACAO

3254 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

R\$ 1.000.00

TOTAL R\$ 1.000.00

Art. 2. - A cobertura do credito criado pelo artigo precedente, far-se-a' mediante a anulacao parcial das seguintes dotacoes orcamentarias:

SEDUC-SECRETARIA DE EDUCACAO

3254 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

R\$ 1.000.00

TOTAL R\$ 1.000.00

Art. 3. - Este decreto entrara' em vigor na data de sua publicacao.

Presidente Prudente, "Paco Municipal Florivaldo Leal",
em 10 de MAIO de 1.995.

AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

OSVALDO OLIVA
Secretario de Financas

ANTONIO ZAMPIERI BERTACCO
Secretario de Administracao